

2 — Para conclusão do curso é necessária a aprovação em 16 unidades de crédito (UC) escolhidas de entre as seguintes disciplinas:

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	Semestre
M	Análise	3	3	1.º
M	Geometria	3	3	1.º
M	Temas e Problemas do Ensino da Matemática	3	3	1.º
M	Álgebra e Combinatória	3	3	2.º
M	Aplicações da Matemática	2	2	2.º
M	Estatística Matemática	2	2	2.º
M	Métodos Computacionais no Ensino da Matemática	3	3	2.º

M — Matemática.

Aviso n.º 6056/2006 (2.ª série). — *Curso de pós-graduação em Lógica e Computação para o ano lectivo de 2006-2007.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 9214/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, funcionará o curso de pós-graduação em Lógica e Computação.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Lógica e Computação, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

As regras de matrícula e inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — não há limite para o número de vagas.

5 — Condições que constituem habilitações de acesso — podem candidatar-se os titulares de uma licenciatura, ou de curso considerado equivalente para efeitos de prosseguimento de estudos, que demonstrem curricularmente uma adequada preparação nas áreas científicas relevantes para a pós-graduação.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Matemática, devendo ser entregues ou enviadas à comissão científica do Departamento de Matemática, Largo de D. Dinis, 3001-454 Coimbra (telefone: 239791150, e-mail: comct@mat.uc.pt). As candidaturas poderão ainda ser submetidas via Internet, a partir do formulário para esse efeito disponível na página digital <http://www.mat.uc.pt/mpg200607.html>.

7 — Os elementos para a candidatura são os seguintes:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido (modelo à disposição na página digital <http://www.mat.uc.pt/mpg200607.html>);
- Curriculum vitae*, profissional e escolar, de que deverão fazer parte as disciplinas da licenciatura, com as respectivas classificações, e a média final da licenciatura;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 19 de Junho a 1 de Setembro de 2006. Admitem-se condicionalmente candidatos que se licenciem até ao início das aulas;
- O prazo de matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

9 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

1 — O curso de pós-graduação em Lógica e Computação tem a duração de dois semestres lectivos.

2 — Para conclusão do curso é necessária a aprovação em 16 unidades de crédito (UC) escolhidas de entre as seguintes disciplinas:

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	Semestre
Opções A				
M	Códigos e Criptografia	4	4	1.º
M	Lógica Avançada	4	4	1.º
M	Computabilidade e Complexidade	4	4	2.º
M	Programação Funcional	4	4	2.º
Opções B (comuns ao 4.º ano da licenciatura, com acréscimo de actividades de seminário).				
M	Computação Paralela	4	4	1.º
M	Teoria das Categorias	4	4	2.º
M	Visualização Computacional ...	4	4	2.º

Área científica — M — Matemática.

Aviso n.º 6057/2006 (2.ª série). — *Curso de pós-graduação em Estatística Avançada e Matemática Financeira para o ano lectivo de 2006-2007.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 9217/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, funcionará o curso de pós-graduação em Estatística Avançada e Matemática Financeira.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Estatística Avançada e Matemática Financeira, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

As regras de matrícula e inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — não há limite para o número de vagas.

5 — Condições que constituem habilitações de acesso — podem candidatar-se os titulares de uma licenciatura, ou de curso considerado equivalente para efeitos de prosseguimento de estudos, que demonstrem curricularmente uma adequada preparação nas áreas científicas relevantes para a pós-graduação.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Matemática, devendo ser entregues ou enviadas à comissão científica do Departamento de Matemática, Largo de D. Dinis, 3001-454 Coimbra (telefone: 239791150, e-mail: comct@mat.uc.pt). As candidaturas poderão ainda ser submetidas via Internet, a partir do formulário para esse efeito disponível na página digital <http://www.mat.uc.pt/mpg200607.html>.

7 — Os elementos para a candidatura são os seguintes elementos:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido (modelo à disposição na página digital <http://www.mat.uc.pt/mpg200607.html>);
- Curriculum vitae*, profissional e escolar, de que deverão fazer parte as disciplinas da licenciatura, com as respectivas classificações, e a média final da licenciatura;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 19 de Junho a 1 de Setembro de 2006. Admitem-se condicionalmente candidatos que se licenciem até ao início das aulas;
- O prazo de matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

9 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.